



**Instituto de Previdência dos Servidores
Públicos do Município de Teófilo Otoni-MG**

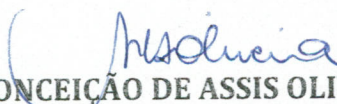
ATO DE APOSENTADORIA

PORTARIA Nº 031/2018

**CONCEDE APOSENTADORIA
VOLUNTARIA INTEGRAL POR
TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO AO
SERVIDOR JOSÉ CONTÃO
OLIVEIRA**

A Diretora-Presidente, no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 60, inciso X, da Lei Municipal 4.974/2001, inserido pela lei Municipal 5.477/2005, concede aposentadoria Voluntária por Tempo de Contribuição, com proventos integrais e com reajuste pela paridade, nos termos do Art. 18, III, "a" da Lei Municipal 4.974/01 c/c Art. 3º, da EC Nº.47/2005, ao servidor **JOSÉ CONTÃO OLIVEIRA**, matrícula: 9148, inscrito no CPF sob o nº: 419.090.976-91, no cargo efetivo de AUXILIAR DE SERVIÇOS, nível I, Grau Q. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Teófilo Otoni, 16 de Abril de 2018.


MARIA DA CONCEIÇÃO DE ASSIS OLIVEIRA
Diretora Presidente do SISPREV-TO

